

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 224/2021 TRE/PRE/GABPRE**

O Desembargador Julizar Barbosa Trindade, Presidente em exercício do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 22, inc. VI, da

Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 32, § 2º da Resol. 370 CNJ, que determina que os sistemas de informação devem ser classificados e identificados os estratégicos;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0003282-31.2021.6.12.8000, que trata do Plano de Ação do Prêmio Qualidade CNJ 2021;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0004597-94.2021.6.12.8000, que trata da análise e classificação de sistemas de TIC;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a classificação de sistemas de informação no âmbito do TRE/MS, divididos nas categorias estratégico, tático e operacional;

Art. 2.º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - sistema estratégico

II - sistema tático

III - sistema operacional

Art. 3.º A Secretaria de Tecnologia da Informação manterá atualizada na intranet o portfólio de sistemas de TIC, em conjunto com informações sobre gestores demandantes, gestores técnicos e classificação, identificando aqueles que são estratégicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Julizar Barbosa Trindade

Presidente em exercício